

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

INDICAÇÃO CMG/2019/030

Douto Plenário da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve vem Indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá – Estevam de Assis Barreiros, a possibilidade de ser realizado o serviço de limpeza do ribeirão nas proximidades das residências localizadas no final da Rua Expedicionário Saulo de Vasconcelos e correção do calçamento desta rua.

JUSTIFICATIVA

O córrego que passa no final da Rua Expedicionário Saulo de Vasconcelos está com muita sujeira, tanto nas suas margens (mato) como em seu leito. Este fato dificulta o livre fluxo da água fazendo com que ocorra o alagamento com certa facilidade, mesmo sem a ocorrência de chuvas intensas. Acredita-se, a limpeza das margens e do leito fará com a água siga o seu fluxo com maior naturalidade evitando o mencionado transtorno aos moradores que residem próximos ao local descrito.

O calçamento da Rua Expedicionário Saulo de Vasconcelos está com muitos buracos, situação existente há a décadas. Embora já tenha ocorrido pedido de correção do calçamento em administrações anteriores, tal serviço nunca fora realizado. Fica registrado novamente o pedido ora exposto, na esperança que a atual administração inove do que já foi feito até aqui, ou seja, fazendo o que ainda não foi feito.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
04 de junho de 2019

Josiel Queiroz
Presidente da Câmara